

PORTARIA CRCPA Nº 194, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia Equipe de Planejamento para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 01 Link Dedicado para acesso à Internet.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratações e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do CRCPA;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar a alta administração nas decisões relativas às contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional de governança e gestão das contratações;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os funcionários Newton da Silva Júnior, Luciano Coutinho Almeida e Kedma Sheila Pereira de Melo, como integrantes da equipe de planejamento para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 01 Link Dedicado para acesso à Internet, sob a Coordenação do primeiro.
- Art. 2° A equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação, em consonância com as previsões constantes na Instrução Normativa nº 5/2017, em especial, os seguintes itens:
 - a) Estudos Preliminares;
 - b) Gestão de Riscos:
 - c) Termo de Referência ou Projeto Básico e
 - d) Mapa Comparativo de Preços.
- Art. 3° Outros funcionários do CRCPA poderão ser convocados, eventualmente, a participar das reuniões para auxílio na fase de planejamento.
- Art. 4º Esta portaria possui efeitos retroativos a partir do dia 11 de setembro de 2020, revogando-se automaticamente quando da publicação do edital da referida publicação e revoga a Portaria CRCPA nº 194/2020.

Contador Fabrício do Nascimento Moreira Presidente do CRCPA